



Estado de Minas Gerais  
**Câmara Municipal de Araporã**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2019**

*“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., AO SENHOR RODGER BRASIL VELOSA”.*

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

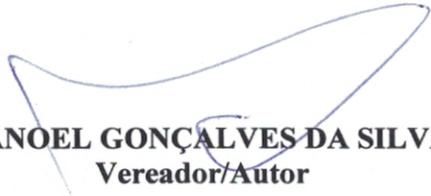
**DECRETO LEGISLATIVO**

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., **AO SENHOR RODGER BRASIL VELOSA.**

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 03 de Maio de 2019.**

  
**MANOEL GONÇALVES DA SILVA**  
Vereador/Autor





Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2019

*“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao  
Senhor RODGER BRASIL VELOSA”*

*Autoria: Poder Legislativo*

*Relator: Manoel Gonçalves da Silva*

**I – RELATORIO**

O Projeto de Lei em epigrafe, de autoria do Poder Legislativo Municipal estabelece em seu artigo 1º: Conceder o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Senhor **RODGER BRASIL VELOSA**.

**II – VOTO DO RELATOR**

Ao analisar o Projeto, em pauta, verificamos que a matéria está em consonância com as regras que regem a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e adequada às normas de técnica legislativa, sendo assim sou favorável a tramitação do Projeto em seu inteiro teor.

**RELATOR:** Manoel Gonçalves da Silva

**DE ACORDO COM O RELATOR:**  
**PRESIDENTE:** Wilson Roberto Ribeiro

**DE ACORDO COM O RELATOR:**  
**MEMBRO:** Reuler Cardoso Pereira

Sala das Comissões em 09 de Maio de 2019.



Estado de Minas Gerais  
**Câmara Municipal de Araporã**



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2019

**“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Senhor *RODGER BRASIL VELOSA*”.**

*Autoria: Poder Legislativo*

*Relator: Mário José de Almeida Gomes*

**I – RELATORIO**

O Projeto de Lei em epigrafe, de autoria do Poder Legislativo Municipal estabelece em seu artigo 1º: Conceder o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Senhor ***RODGER BRASIL VELOSA***.

**II – VOTO DO RELATOR**

Ao analisar o Projeto, verificamos a importância do mesmo, sendo assim sou favorável ao Projeto em seu inteiro teor

**RELATOR:** Mário José de Almeida Gomes

**DE ACORDO COM O RELATOR:**

**PRESIDENTE:** Reuler Cardoso Pereira

**DE ACORDO COM O RELATOR:**

**MEMBRO:** Sebastião Claudenisio da Silva

Sala das Comissões em 09 de Maio de 2019.

## **PARECER PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2019.**

**ASSUNTO: “Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG AO SENHOR RODGER BRASIL VELOSA”.**

### **I-RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de emissão de parecer jurídico formulada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araporã-MG, bem como pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão Permanente de Fiscalização; Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Produtivas; Comissão de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social, a incidir sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2019 de autoria do Nobre Vereador Manoel Gonçalves da Silva, que concede o Título de Cidadão Honorário de Araporã ao Senhor **RODGER BRASIL VELOSA.**

É o breve relatório. Passo a opinar.

### **II. ANÁLISE JURÍDICA**

#### **II.I- LEGITIMIDADE PARA LEGISLAR.**

Neste sentido a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Araporã discriminam de quem é a legitimidade de propor o presente Decreto Legislativo, senão vejamos:

Art. 115- Os Decretos Legislativos destinam-se a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara, sem a sanção do Prefeito e que tenham efeito externo, como as arroladas no art.46, V. (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ)

Art.41- O processo Legislativo municipal compreende a elaboração de:

VI- Decretos Legislativos; (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ)

Art. 34- Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

XV- Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem à pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de 2/3 (dois terços dos membros da Câmara; (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ)

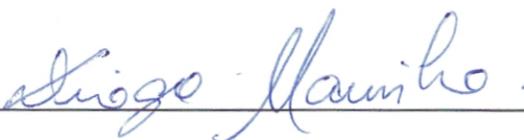
Assim sendo, no que tange a legitimidade de propor, a presente legislação encontra-se devidamente abraçada na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

### **III. CONCLUSÃO.**

Assim sendo, no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos legais a propositura do mesmo,

manifestamo-nos pela Constitucionalidade do presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 045/2019.

Araporã – Minas Gerais, 09 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_

**DIOGO DE PAULA MARINHO OLIVEIRA SALES**

**OAB/MG 146.120**

## CV Rodger Brasil - Somente leitura



Somente Leitura - não é possível salvar alteraçõ...



## RODGER BRASIL VELOSA

Brasileiro, casado, 40 anos

Rua Mario Sidney Franceschi, 77 - B. Alvorada - Araporã - MG

Telefone: (34) 99665-6259 / E-mail: rodgerbrasil@gmail.com

### FORMAÇÃO

---

- Graduado em Gestão de Recursos Humanos. UNOPAR, conclusão em 2010.

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

- **1996-2000 - COMVALE (Araporã-MG)**  
Cargo: Auxiliar Administrativo.
- **2001-2010 - HELCIO ALVES BORGES (Araporã-MG)**  
Cargo: Gerente Administrativo
- **2011-2019 - RONALDO SANDRE (Araporã-MG)**  
Cargo: Gerente Administrativo

### QUALIFICAÇÕES PESSOAIS

---

- RG : M 8.553.669 SSP MG
- CPF: 038.419.436-24
- D.N.: 03/07/1978
- Nascido: Ermelindo Matarazzo - SP

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

- Casado com Kaliny de Paula Coelho Velosa,
- Pai de dois filhos: Kamila Coelho Velosa e Murilo Velosa de Araujo,
- Residente no município de Araporã-MG, desde 1992,
- Membro do COMSEP de Arapora-MG,
-

# RODGER BRASIL VELOSA

Brasileiro, casado, 40 anos

Rua Mario Sidney Franceschi, 77 – B. Alvorada – Araporã – MG

Telefone: (34) 99665-6259 / E-mail: rodgerbrasil@gmail.com

## FORMAÇÃO

---

- Graduado em Gestão de Recursos Humanos. UNOPAR, conclusão em 2010.

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

- **1996-2000 – COMVALE (Araporã-MG)**  
Cargo: Auxiliar Administrativo.
- **2001-2010 – HELCIO ALVES BORGES (Araporã-MG)**  
Cargo: Gerente Administrativo
- **2011-2019 – RONALDO SANDRE (Araporã-MG)**  
Cargo: Gerente Administrativo

## QUALIFICAÇÕES PESSOAIS

---

- RG : M 8.553.669 SSP MG
- CPF: 038.419.436-24
- D.N.: 03/07/1978
- Nascido: Ermelindo Matarazzo - SP

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

- Casado com Kaliny de Paula Coelho Velosa,
- Pai de dois filhos: Kamila Coelho Velosa e Murilo Velosa de Araujo,
- Residente no município de Araporã-MG, desde 1992,
- Membro do COMSEP de Arapora-MG,
-